



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

### JULGAMENTO DE RECURSO

A Instância Recursal do Prêmio Mário de Andrade de Fotografias Etnográficas - 2024, composta pelo Diretor do CNFCP, pelo presidente da comissão organizadora do Prêmio Mário de Andrade de Fotografias Etnográficas - 2024 e por um dos membros do IPHAN que integrou a Comissão Especial de Seleção, divulga o resultado dos recursos apresentados ao resultado preliminar do prêmio em questão:

CPF	Resultado
xxxxxxx2101	Indeferido
xxxxxxx0187	Indeferido
xxxxxxx8860	Indeferido
xxxxxxx0168	Indeferido
xxxxxxx2220	Indeferido
xxxxxxx3878	Indeferido
xxxxxxx5622	Indeferido

Sem mais, estão de acordo e assinam eletronicamente o presente documento os membros da Instância Recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Lourenco do Amaral, Técnico I**, em 13/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lima Ribeiro, Técnico I**, em 13/12/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Gomes, Diretora do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**, em 13/12/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5935759** e o código CRC **DE111220**.

---